



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 105/2019

“Delega Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal ao Secretário Municipal de Educ. Cult. Desp. Turismo”.

**ELTON REHFELD**, Vice-Prefeito do município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 96/2019, diante de seu deslocamento a Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Secretário Municipal de Educ. Cult. Desp. Turismo, Sr<sup>o</sup> Luis Roberto Fischer, no dia 11 de abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 10 de abril de 2019.

**Elton Rehfeld – Vice-Prefeito**  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 96/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração